

## **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Art. 75, II da lei Especial n. 14.133/2.021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, VIOLA CAPIRA, VIOLÃO, GUITARRA ELÉTRICA, BATERIA, ACORDEOM (SANFONA) E TECLADO, PARA ATENDER AO PROJETO MUSICAL CRIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO.**

**MARÇO 2022.**

preços obtidos, **DONIZETE PEREIRA DA SILVA - ME**. Por oportuno, informa que fora desconsiderada o cálculo para se obter a média e preços e destacou-se o menor preço obtido, considerando que obviamente a média representaria valor acima do menor preço encontrado e a recomendação é que nestes caso, sendo possível a contratação com o menor preço, seja afastada qualquer outra figura que possa implicar em elevação deste preço.

Assim, temos: **DONIZETE PEREIRA DA SILVA - ME**, com o valor de **R\$ 48.600,00 (Quarenta oito Mil e Seiscentos Reais)**.

**Considerando** ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

**Considerando** manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pela empresa vencedora do processo de cotação, cumprindo a exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

**Considerando** o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal considerando o art. 176, município com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

**Considerando** manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante dispensa de licitação lastreada no art. 75, II da lei n. 14.133/2021 c/c Decreto de Regulamentação n. 028/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, VIOLA CAIPIRA, VIOLÃO, GUITARRA ELÉTRICA, BATERIA, ACORDEOM (SANFONA) E TECLADO, PARA ATENDER AO PROJETO MUSICAL CRIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO/TO**, mediante contratação direta da empresa: **DONIZETE PEREIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ: 42.780.631/0001-10, com sede na Av. Minas Gerais, nº 235, Setor Aeroporto – Centro, São Valério/TO, no valor total de **R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito Mil e Seiscentos Reais)**, com fulcro no Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2021.

**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 14.133/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 21 de março de 2022

  
Iseni Arraes de Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social